

DECRETO Nº 1646 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispensa servidora da função gratificada que menciona.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, especialmente no artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Comendador Gomes decreta:

Art. 1º - Fica dispensada da função gratificada de ENFERMEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A), pela qual era nomeada através do Decreto 1368/2022, a senhora PRISCILLA FERREIRA DE MORAIS SOUZA ocupante do cargo efetivo de PM – ENF - ENFERMEIRA, a partir de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 10 de outubro de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal